



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

1

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

Dá-se o nome de **Antônio Pereira Morais**, à Rua Projetada nº 04, entre a quadra nº 198 e 179, paralela à Rua Sebastião Idelfonso, no Bairro da Rodoviária, em nosso Município, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA ANNE LÚCIA TORRES CAMPOS DE LIRA, usando dos ditames legais que lhes são conferidos pelo Regimento Interno da Casa João Miro da Silva e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER E QUE, o Plenário do Legislativo Municipal deliberou e Aprovou na 3ª Sessão Ordinária Legislativa do Primeiro Período Legislativo do segundo biênio, para posterior sanção do Poder Executivo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônio Pereira Morais**, à Rua Projetada nº 04, entre a quadra nº 198 e 179, paralela à Rua Sebastião Idelfonso, no Bairro da Rodoviária, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta, quarta-feira 01 de Março de 2023.

ANNE LÚCIA TORRES CAMPOS DE LIRA

Presidenta.

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA
NO BAIRRO RODOVIÁRIA NAS RUAS PROJETADAS 1, 2, 3 E 4

